



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N° 268/2005.

EMENTA: Aprova Projeto de Curso de Extensão intitulado: “CURSO DE APERFEIÇOAMENTO TÉCNICO EM COMPUTAÇÃO: ÊNFASE EM PROGRAMAÇÃO”, sob a responsabilidade do Departamento de Física e Matemática desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão N° 47/2005 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de setembro de 2005, exarada no Processo UFRPE N° 23082.010255/2004,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Curso de Extensão intitulado: “CURSO DE APERFEIÇOAMENTO TÉCNICO EM COMPUTAÇÃO: ÊNFASE EM PROGRAMAÇÃO”, o qual teve início em 15 de janeiro de 2005 até 15 de janeiro de 2006, com a duração de 01 (um) ano, sob a responsabilidade do Departamento de Física e Matemática desta Universidade, tendo como responsável o Professor Ademir Gomes Ferraz, cujo objetivo é criar no aluno a capacidade de lidar com o ambiente de programação, banco de dados, a linguagem de programação Delphi e a linguagem de programação JAVA. O público alvo será direcionado a profissionais do ramo e demais interessados em programação, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de setembro de 2005.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.